



**PREFEITURA DE
QUITERIANÓPOLIS**
Cada vez melhor!



EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022.07. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**, **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA**: **MEDICI HOSPITALAR LTDA - EPP**, CNPJ Nº 39.986.482/0001-36, **VALOR TOTAL**: R\$ 1.657.055,02 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e dois centavos). **DATA DO CONTRATO**: 19/01/2024. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2024. **SIGNATÁRIO**: Gislane Lira Tomas, CPF: 670.981.693-15. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis - CE, 22 de janeiro de 2024.

Quiterianópolis - CE, 22 de janeiro de 2024.

Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora Geral de Despesas
Nº 1315

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 08.020/2023; Ata de Registro de Preços Nº 08.004/2024; Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Educação-Fundo Municipal de Educação e a empresa: Samsung SDS Latin América Tecnologia e Logística LTDA, CNPJ nº 24.574.383/0033-57; Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de tablet's, películas e capas, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos do Edital; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Ata de RP: 17 de janeiro de 2024; Data da Assinatura da Ata de RP: 18 de janeiro de 2024; Signatários: Antônio Nilson Gomes Moreira e Seokjun Park. Patricia Garcia de Souza - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.19.01

Extrato de Dispensa Eletrônica Nº 2024.01.19.01. Contratante: Secretaria Municipal da Educação de Missão Velha - CE. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de realização da semana pedagógica 2024, com serviços de palestras, Formações/capacitações, para os profissionais da educação Municipal, e todo o apoio logístico necessário. Valor Total da Contratação R\$ 53.527,50 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) Período de Propostas: De 23/01/2024 às 10h Até 26/01/2024 às 08h Período de Lances De 26/01/2024 às 09h Até 26/01/2024 às 14h Preferência Me/EPP/Equiparadas. Não. Secretaria Municipal da Educação Missão Velha - CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 2023.12.19.20-TP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução da Obra de Adequação de Estrada Vicinal No Município de Nova Olinda/CE. ADJUDICADO PARA: LOCAMIX LTDA, CNPJ: 13.053.642/0001-09. DATA DE ADJUDICAÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2024. Homologado Por: Armando Fernandes Vieira - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Data da Homologação: 22 DE JANEIRO DE 2024. Armando Fernandes Vieira - Ordenador de Despesas do Fundo Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2023, cujo OBJETO é PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 028978/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0011.1.014, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99. CONTRATADA: GOMES DE MATOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ: 20.274.772/0001-29), declarada vencedora com Valor Global de R\$ 7.603.032,87 (sete milhões, seiscentos e três mil, trinta e dois reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA: José Arthur Xenofonte Gomes de Matos. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2023

OBJETO é: PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 028978/2022. O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: GOMES DE MATOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ: 20.274.772/0001-29), declarada vencedora com Valor Global de R\$ 7.603.032,87 (sete milhões, seiscentos e três mil, trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Nova Russas/CE, 22 de janeiro de 2024
JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH001/2024

A Comissão de Licitação torna público que no dia 25 de janeiro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo os Projetos de Vendas referente a licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH001/2024, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, do Município de Nova Russas - Ce.

Nova Russas/CE, 19 de janeiro de 2024
MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

Avise de Adiamento de Credenciamento - Processo Administrativo N.º 01.02-003/2024 Processo Administrativo N.º 01.02-003/2024.

A Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, torna público o adiamento da abertura das propostas da Chamada Pública que tem por objeto a convocação de interessados para prestação de serviços complementares médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará. Nova data para abertura das propostas: 26/01/2024, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano - CE, CEP 62.910-000.

Palhano - Ce, 22 de Janeiro de 2024
JALCIA MARISA GOMES SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2201.01/2024-SRP

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto comunica aos interessados que no dia 05 de fevereiro de 2024, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2201.01/2024-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/Ce, conforme Anexo I, o edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bl.org.br. Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncc/pt-br e Portal das Licitações http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/.

Pereiro - Ce, 22 de janeiro de 2024
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/041223.01/ SEINFRA

Titulo: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Regente: Comissão Permanente de Licitação - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/041223.01/ SEINFRA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO PIRES FERREIRA/CE - HABILITADAS: CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES; CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; EVP INDUSTRIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; COPA ENGENHARIA LTDA; BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUCAO LTDA - INABILITADAS: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSRBAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; ARKETC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 31/01/2024 às 08h30m. Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

Pires Ferreira-CE, 22 de Janeiro de 2024
FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº CP/051223.01/ SEINFRA

Titulo: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Regente: Comissão Permanente de Licitação - Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº CP/051223.01/ SEINFRA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO PIRES FERREIRA/CE - HABILITADAS: IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES; CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; EVP INDUSTRIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; COPA ENGENHARIA LTDA; BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUCAO LTDA; CONSTRUTORA E&J LTDA - INABILITADAS: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSRBAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; ARKETC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME; CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; H M SERVIÇOS-ME; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP; R S M PESSOA LTDA; SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; A T FARIAS DE SOUZA - ME; EPS CONSTRUTORA EIRELI-ME; ALAN CESAR FERREIRA DE SOUSA 05159216375; DC CONSTRUTORA LTDA; LOCASSE SERVIÇOS E ACESSORIA LTDA - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 31/01/2024 às 10h00m - Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

Pires Ferreira-CE, 22 de Janeiro de 2024.
FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação Nº. 2024.01.02.1. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: O Município de Porteiras e Genival Vitorino, inscrito no CPF nº. 021.776.153-48. Objeto: Contratação de serviços de office boy para entrega de arquivos, documentos, traslado de materiais diversos e auxílio logístico de serviços gerais junto ao Gabinete do Prefeito do município de Porteiras/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Data de Assinatura do Contrato: 09 de janeiro de 2024. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Ionara Leite Tavares e Genival Vitorino.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação Nº. 2024.01.02.2. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: O Município de Porteiras, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público e Jose Aldejonne Soares de Sousa, inscrito no CPF nº. 957.214.363-87. Objeto: Locação de veículo tipo motocicleta para atender a execução de serviços relacionados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público de Porteiras/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data de Assinatura do Contrato: 09 de janeiro de 2024. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Cicero Manoel de Lima e Jose Aldejonne Soares de Sousa.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação Nº. 2024.01.02.3. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: O Município de Porteiras, através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e a empresa Etienne Diniz Alexandre-ME, inscrita no CNPJ nº. 02.063.213/0001-98. Objeto: Locação de 04(quatro) impressoras multifuncionais, monocromática, laser, duplex automático, com o limite de 15.000 cópias/mês, incluindo manutenção preventiva e corretiva, destinadas a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento de Porteiras/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Data de Assinatura do Contrato: 09 de janeiro de 2024. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: José Nilson Correia Ursulino e Etienne Diniz Alexandre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 Extrato de Contrato Nº 039/2022.07 acima oriundo do Pregão Eletrônico Nº 039/2022, OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos, material odontológico e material médico hospitalar para a Secretaria de Saúde do Município de Quiterianópolis - CE. CONTRATADA: MEDICI HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ Nº 39.986.482/0001-36, VALOR TOTAL: R\$ 1.657.055,02 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e dois centavos). DATA DO CONTRATO: 19/01/2024. PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2024. SIGNATÁRIO: Gislane Lira Tomas, CPF: 670.981.693-15. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceño Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis-CE, 22 de Janeiro de 2024.



O Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na PRAÇA MARIANO ARES,S/N, representado por FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA, SECRETÁRIO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALPHA2 CONSTRUÇOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 44.489.008/0001-39, com sede na AV OLIVEIRA PAIVA, 1206, CIDADE DOS FUNC, Fortaleza-CE, CEP 60822-130, representada por ALISSON REGIS LIMA NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Projeto 1001.267820342.1.054 Recuperação e Estrutura das Estradas Vicinais do Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIQUET CARNEIRO - CE, 29 de Dezembro de 2023

SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CNPJ(MF) 07.738.057/0001-31
Contratante

ALPHA2 CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ 44.489.008/0001-39
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:0C592C0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, no uso de suas atribuições legais, em especial em atenção ao disposto no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que a jornada de trabalho do funcionalismo público municipal de Potengi/CE é disciplinada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Atividade Administrativa do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO que a crise financeira é um fato inevitável e com sérias consequências para todo o país e, principalmente, para os municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que os reflexos da inanição da economia brasileira com a crise instalada causam consequentes impactos em diversos setores deste Município, afetando, principalmente, as finanças e arrecadação;

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios brasileiros em razão da baixa de repasses da União e consequente necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro a ser viabilizado por meio da redução de gastos e contenção de despesas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e as despesas públicas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal das oito (08) horas às 14 (catorze) horas, de segunda-feira a sexta-feira, observando-se um intervalo de 15 (quinze) minutos para alimentação, sem coincidência de horários com o pessoal do mesmo setor.

Art. 2º. Cada Secretaria Municipal, em função das peculiaridades dos variados tipos de serviços prestados, regulamentará, através de ato interno, as suas atividades operacionais específicas, inclusive podendo adotar horário diverso do fixado no artigo anterior, de modo a preservar a sua produtividade e resolutividade na execução dos serviços públicos.

Art. 3º. Os serviços essenciais prestados pela Municipalidade, tidos como tais pela lei manterão as respectivas prestações na forma em que se encontram, proporcionando o mesmo fluxo de atendimento a comunidade.

Art. 4º As reuniões, planejamentos e demais atividades que não envolvam diretamente o atendimento ao público devem ser agendados preferencialmente para horário posterior ao do encerramento do expediente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:D71371A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022.07

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022.07. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022, OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA: MEDICI HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ Nº 39.986.482/0001-36,**

VALOR TOTAL: R\$ 1.657.055,02 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e dois centavos). **DATA DO CONTRATO:** 19/01/2024. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **SIGNATÁRIO:** Gislane Lira Tomas, CPF: 670.981.693-15. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 22 de janeiro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:64A68E67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.239 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

LEI Nº 3.239 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

ATUALIZA O PISO SALARIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), NOS TERMOS DA EC 120/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica fixada a remuneração mínima dos Agentes comunitários de saúde (ACS) e Agentes de combate às endemias (ACE) no valor igual ao Piso salarial destas categorias, nos termos do §9º do Art. 198 da Constituição Federal da República, acrescido pela EC 120/2022, qual seja: R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por dotação orçamentária própria, exercício de 2024, proveniente inclusive de repasses da União Federal e do Estado.

Parágrafo Único. O pagamento de valores estipulados no art.1º da presente lei fica condicionado aos repasses federais e estaduais, ou seja, o novo piso será pago pelo Município quando for recebidos os repasses financeiros específicos para tal fim.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 19 de janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FA13B334

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.238 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

LEI Nº 3.238 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO REMUNERATÓRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO PRESIDENCIAL Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas

atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. O salário mínimo para o ano de 2024, será de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), ficando reajustados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo indicados do Quadro Permanente e do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal, que deverá ser aplicado ao mês de janeiro de 2024, conforme Decreto Presidencial n.º 11.864, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A presente Lei também se aplica aos aposentados e pensionistas que recebem um salário mínimo mensal.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 19 de janeiro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS COMISSIONADOS

GABINETE DO PREFEITO

Assessor Técnico

Coordenador de Políticas para as Mulheres

Membro da Comis. Permanente de Cadastro

Membro da Comis. Permanente de Compras

Chefe de Unidade de Apoio Administrativo

Assessor de Mobilização Social

Assessor de Comunicação

Agente de Comunicação Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Gerente do Núcleo de Apoio à Administração de Pessoal

Gerente do Núcleo de Serviços Gerais

Gerente do Núcleo de Gestão Patrimonial

Presidente da Comissão de Avaliação e Desempenho funcional e Monitoramento de Pessoal

Membro da Comissão A.D.F.M.P

Secretário da Comissão A.D.F.M.P

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPLAF

Ger. Nuc. Planej. Estratégico e Aval. Institucional

Ger. Do Nuc. De Arrec. Trib. Fisc.

Assistente Técnico

PROCURADORIA

Assistência técnica nível II

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, através de publicação no **Diário Oficial da União - DOU**, **Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE**, **Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: www.quiterianopolis.ce.gov.br** e **Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE**, o Extrato referente ao Contrato Nº 039/2022.07. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa: **MEDICI HOSPITALAR LTDA - EPP**, CNPJ: 39.986.482/0001-36, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 039/2022.

Quiterianópolis - CE, 23 de janeiro de 2024.


Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordernadora Geral de Despesas
Nº 4315

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE